



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.190/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.270,00 (Trinta mil duzentos e setenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(227) 4.4.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 30.270,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(233) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.400,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

Redução

03.001.04.126.0009-2.055.000 Manutenção da Divisão Informática

(35) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.400,00
-------------------------	------	------------------------------------	--------------

Redução

03.004.09.272.0009-2.005.000 Manutenção da Divisão de Previdência

(58) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 990,00
(55) 3.3.90.35.00.00.00	1000	Serviços de Consultoria	R\$ 990,00
(54) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.000,00
(53) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 1.500,00

Redução

04.002.04.123.0008-2.017.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria

(69) 31.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
(77) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 990,00

Redução

05.005.06.182.0007-2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário

(137) 31.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 5.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

Redução

08.001.20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento

(279) 31.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de setembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal